

Memorando nº 010/2019 - COPER

Brasília - DF, 01 de março de 2019.

Ao Senhor Secretário Executivo da CTASP

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário Executivo,

Revisto o despacho inicial exarado no Requerimento n. 132/19, tornando sem efeito o desarquivamento do Projeto de Lei n. 9.305/17, solicito a V.Sa. a **devolução do Projeto de Lei n. 537/19**, anteriormente apensado, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

RUTHIER DE SOUSA SILVA DIRETOR

PL-537/2019

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 28/02/2019

Revejo o despacho exarado no Requerimento n. 132/2019, para tornar sem efeito o desarquivamento do Projeto de Lei n. 9.305/2017. Por conseguinte, redistribua-se o Projeto de Lei n. 537/2019, que se encontra apensado ao Projeto de Lei n. 9.305/2017, às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD), para que seja apreciado conclusivamente pelas comissões (art. 24, II, do RICD) sob o rito ordinário (art. 151, III, do RICD). Publique-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 537/2019: à CTASP e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões - art. 24, II, do RICD. Regime de Tramitação: Ordinário].